

CONCORRÊNCIA N° 1191001 0000200/2011 – SEF/MG
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS

Aos 03 dias do mês de abril do ano de dois mil e doze (03/04/2012), nas dependências da SEF/MG, na Cidade Administrativa, reuniram-se os membros abaixo assinados da Comissão Especial de Licitação - CEL designados pela Portaria SGF/SEF, nº 35/2011, de 28/11/2011, para conclusão da análise da documentação referente aos recursos interpostos para o julgamento dos documentos de habilitação - Concorrência nº 1191001 0000200/2011 – SEF/MG, pelos licitantes ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S/A e M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA.

A Comissão Especial de licitação após análise dos argumentos apresentados pelas recorrentes, estudo da jurisprudência inerente à matéria, diligência realizada junto à Assessoria Jurídica, Parecer AJ nº 8339, de 02.04.12, v. fls. 1673 a 1676 e Superintendência de Tributação da SEF/MG, Parecer SUTRI nº 05/2012, v. fls 1667 a 1672, nos termos do relatório da CEL, visto em fls. 1683 a 1692 e da Nota Técnica expedida pela Assessoria Jurídica da Divisão de Gestão e Orientação de Contratos-DGOC, desta SGF, nº 029, de 04.04.12, vista em fls. 1693 a 1696, decide firmar esta Ata com o seguinte resultado:

- Manter a **INABILITAÇÃO** da empresa **ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S/A** - CNPJ: 21.246.699/0001-44, em face do descumprimento as exigências dispostas no subitem 7.4.1 do edital, quanto à comprovação da qualificação econômico-financeira, ex vi, do inciso I, art. 31, da Lei 8.666/93, de 21/06/1993, c/c. o art. 132 da Lei 6.404, de 15/12/1976 (das S/A).
- Rever o ato e **HABILITAR** a empresa **M.I MONTREAL INFORMÁTICA LTDA** - CNPJ: 42.563.692/0001-26, considerando que houve comprovação da regularidade fiscal referente aos tributos estaduais, tanto da matriz no RJ, como nas filiais em MG.

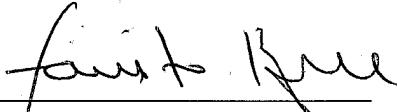
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação.



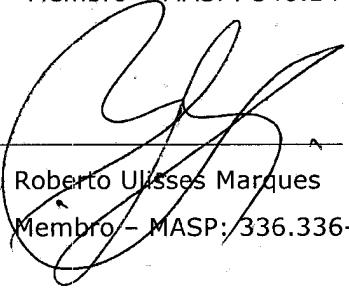
Martha Cristina de Oliveira Neves
Presidente – MASP: 326.517-0



Lúcia Helena Tamie Anraki
Membro – MASP: 340.144-5



Fausto Roque Pereira Filho
Membro – MASP: 386.755-3



Roberto Ulisses Marques
Membro – MASP: 336.336-3